

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº: 3762/2014 - DG, que credenciou pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0007-20 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de ALEXANDRE TUMA MARTINS e responsabilidade técnica psicológica de TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de CASTANHAL/PA.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**GLAURA IOLANDA BRITO PIRES**

Diretora Geral  
DOE 32.678

**Protocolo 778684**

**PORTARIA Nº 4071/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 03 DE DEZEMBRO 2014.**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0012-97 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de HUGO CIRILO FERNANDES e responsabilidade técnica psicológica de ERELICE FONSECA MARIA ARAÚJO, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de ITAITUBA/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**GLAURA IOLANDA BRITO PIRES**

Diretora Geral  
DOE 32.678

**Protocolo 778686**

**PORTARIA Nº 4070/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 12 DE NOVEMBRO 2014.**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº: 3782/2014 - DG, que credenciou pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0012-97 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de ALEXANDRE TUMA MARTINS e responsabilidade técnica psicológica de TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de ITAITUBA/PA.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**GLAURA IOLANDA BRITO PIRES**

Diretora Geral  
DOE 32.678

**Protocolo 778689**

**PORTARIA Nº 4043/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 03 DE DEZEMBRO 2014.**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0005-68 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de JANIO YUKISHIGUE SETO e responsabilidade técnica psicológica de THAYANA DO NASCIMENTO CHAGA, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de MARABÁ/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**GLAURA IOLANDA BRITO PIRES**

Diretora Geral  
DOE 32.678

**Protocolo 778693**

**PORTARIA Nº 4042/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 03 DE DEZEMBRO 2014.**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº: 3701/2014 - DG, que credenciou pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0005-68 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de ALEXANDRE TUMA MARTINS e responsabilidade técnica psicológica de TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de MARABÁ/PA.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**GLAURA IOLANDA BRITO PIRES**

Diretora Geral  
DOE 32.678

**Protocolo 778697**

**PORTARIA Nº 4065/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 03 DE NOVEMBRO 2014.**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0004-87 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de JULIANNA ABDALLA G. FERNANDES e responsabilidade técnica psicológica de KATIA ALVES FERNANDES, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de PARAUPEBAS/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**GLAURA IOLANDA BRITO PIRES**

Diretora Geral  
DOE 32.678

**Protocolo 778700**

**PORTARIA Nº 4064/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 03 DE DEZEMBRO 2014.**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº: 3785/2014 - DG, que credenciou pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0004-87 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de ALEXANDRE TUMA MARTINS e responsabilidade técnica psicológica de TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de PARAUPEBAS/PA.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**GLAURA IOLANDA BRITO PIRES**

Diretora Geral  
DOE 32.678

**Protocolo 778702**

**PORTARIA Nº 4062/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 03 DE DEZEMBRO 2014.**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº: 3759, que credenciou pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0003-04 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de ALEXANDRE TUMA MARTINS e responsabilidade técnica psicológica de TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de ALTAMIRA/PA.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

**GLAURA IOLANDA BRITO PIRES**

Diretora Geral  
DOE 32.678

**Protocolo 778705**

